



00473

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.207, DE 11 DE dezembro DE 1995

Revogado pelo Decreto 8730/98

Subordina, em caráter experimental, ao Gabinete do Prefeito, o Centro de Controle de Zoonoses

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O Centro de Controle de Zoonoses, do Departamento de Saúde, fica subordinado, em caráter experimental, ao Gabinete do Prefeito.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de dezembro de 1995. 3519 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3559 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 11 de dezembro de 1995.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO